



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 116/2026

AUTORIA: VEREADOR VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE (PIM PIM) – REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, a urgente necessidade de implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Calipso Ribeiro, na esquina com a Rua Acorizal, via de acesso à Escola Municipal Maria Ermelina Cajango de Oliveira.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, a urgente necessidade de implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Calipso Ribeiro, na esquina com a Rua Acorizal, via de acesso à Escola Municipal Maria Ermelina Cajango de Oliveira.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 04 de maio de 2026.

**Vandervaldo Bezerra de Resende (PIM PIM)
Vereador Republicanos**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A implantação de um redutor de velocidade na esquina da Avenida Calipso Ribeiro com a Rua Acorizal justifica-se pela necessidade de mitigar riscos de acidentes de trânsito em uma área de alta concentração de pedestres, especialmente crianças em idade escolar. Estudos técnicos indicam que a instalação de dispositivos físicos de controle de velocidade, como quebra-molas, contribui significativamente para a redução da velocidade média dos veículos, promovendo a segurança viária. Considerando a proximidade da Escola Municipal Maria Ermelina Cajango de Oliveira, onde o fluxo de pedestres é elevado em horários de entrada e saída, a medida objetiva aumentar a segurança dos usuários da via, reduzindo a probabilidade de atropelamentos e colisões, conforme preconizam as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e diretrizes do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 04 de maio de 2026.

**Vandervaldo Bezerra de Resende (PIM PIM)
Vereador Republicanos**